

PADRÃO DE RESPOSTA – PROVA DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Forma estética.

O texto do candidato deverá apresentar-se de forma clara, coesa e completa respondendo ao que se pede.

O tributo a ser instituído.

O nome do tributo a ser instituído é Contribuição de Melhoria nos termos do artigo 310 a 328 da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal ou Art. 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Seu fato gerador.

Valorização direta de imóveis privados decorrente de obra pública executada pelo Município, artigo 310, *caput*, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

O sujeito passivo da obrigação.

O sujeito passivo da obrigação tributária é o proprietário ou o titular do domínio útil do imóvel beneficiado ao tempo do lançamento do tributo, transmitindo-se a responsabilidade aos adquirentes e sucessores a qualquer título, nos termos do artigo 313, *caput*, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

Como é determinado o valor a ser pago pelo cidadão.

Rateio das despesas realizadas da obra entre os imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas.

A Contribuição de Melhoria será individualmente determinada pelo rateio das despesas realizadas da obra entre os imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas, na proporção da metragem linear de suas testadas, nos termos do artigo 312, *caput*, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

Os dois limites determinados pela Lei na fixação do valor a ser pago pelo sujeito passivo? No que consistem.

Como limite **total** da despesa realizada e como limite **individual** do acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, nos termos do artigo 312, *caput*, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

O nome do ato que calcula e determina o valor a ser pago pelo contribuinte.

O nome do ato que calcula e determina o valor a ser pago pelo contribuinte é Lançamento

O documento deve ser publicado pela Administração, antes que se proceda à efetiva cobrança do tributo.

Edital, nos termos do artigo 324, *caput*, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

É possível ser questionado pelo contribuinte?

Sim, poderá ser impugnado. nos termos do artigo 324, VIII, C/C 324, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

Em caso positivo, qual período?

30 dias, nos termos do artigo 324, VIII, da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

Como poderá ser realizado o pagamento do tributo pelo contribuinte.

A Contribuição de Melhoria poderá ser paga de uma só vez ou em parcelas mensais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos no edital da obra, nos termos do Art. 328 da Lei Complementar nº124, Código Tributário Municipal.

Como será a notificação ao contribuinte para a realização do pagamento.

Diretamente ou por edital, nos termos do Art. 326 da Lei Complementar nº 124, Código Tributário Municipal.

Fontes:

- Lei Complementar nº 124, de 28/09/2018.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.